



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1617

DESPACHO

Processo nº 01.02.00118295/2024.20

À DPR

Em suma, trata-se de solicitação de informação quanto ao Ofício nº12/DPR, encaminhado por este Instituto à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, a fim de esclarecimentos quanto se há a possibilidade de implantação de equipamentos de lazer em áreas situadas sob linhas de alta tensão.

Cumpre informar que a concessionária abriu um e-protocolo para que pudéssemos acompanhar a tramitação, entretanto, em consulta na presente data, não tivemos retorno por parte da concessionária.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 02 de setembro de 2024

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Costa de Freitas Donadon Leal Lima, Arquiteto (a)**, em 03/09/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor (a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 04/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4518520** e o código CRC **E184351B**.

Referência: Processo nº 01.02.00118295/2024.20

SEI nº 4518520



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3195/2024 - GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1035/2024 (SEI n.º 4479562), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que considerando o Ofício n.º 447/2024 - GAPRE (SEI n.º 3294613), qual foi a resposta da concessionária de energia elétrica responsável pela linha de alta tensão existente na Praça Vitor Rodrigues Martins, localizada na Avenida Mandacaru, no Jardim Paris, visando à implantação de uma Academia da Terceira Idade, parque infantil, pista de caminhada, iluminação de led e paisagismo, dentre outros, no mencionado local, anexamos o Despacho (SEI n.º 4518520) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 12/09/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4575785** e o código CRC **D12EF60E**.